



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 415, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à execução de serviços de fornecimento continuado de acesso à internet, para ser utilizado como rede de contingência, incluindo os circuitos de comunicação de dados, a locação de equipamentos e seu gerenciamento na PRM de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

<b>PGEA da contratação</b>	1.17.000.001476/2017-61
<b>Objeto da contratação</b>	Fornecimento continuado de acesso à internet, para ser utilizado como rede de contingência, incluindo os circuitos de comunicação de dados, a locação de equipamentos e seu gerenciamento na PRM de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
<b>Empresa contratada</b>	NETSUL INTERNET BANDA LARGA LTDA ME
<b>CNPJ</b>	08.172.848/0001-00
<b>Nota de Empenho</b>	2017NE000555
<b>Forma de Contratação</b>	Dispensa de Licitação
<b>Contrato Administrativo</b>	16/2017
<b>Valor mensal do contrato</b>	R\$ 124,90 (cento de vinte e quatro reais e noventa centavos)
<b>Vigência do contrato</b>	A partir da data do Termo de Recebimento emitido pelo fiscal do contrato.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
DANIEL DA CRUZ GOMES	19759	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO /TEC. DA INF.	PRM-CACHOEIRO/COOR	Documental/ Técnica	Fiscal
SAMUEL FABRONE GONCALVES	23568	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	PRM-CACHOEIRO/COOR/SADM	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2017, Caderno Administrativo, p. 59.](#)

